E em razão dessas considerações, verificando tratar-se de uma entidade cujos fins a que se propõe são plenamente cumpridos, submeto à consideração do Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 28/77

DOCUMENTO Nº 1254/77

ARTIGO 1º - É considerado de utilidade Pública o Núcleo Espírita "Fé em Deus - San D'Wille".

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 11 de agosto de 1977.

MILTON LUIZ DA SILVA

Remetido de 30/7/77
Recebe 11/8/77

ARQUIVADO EM 22/08/77
ARQUIVISTA

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

Of. 1575-G.P. em 11 de agosto de 1 977
Ref.Proc.9499/77

Mensagem N.º 249
Documento N.º 1260/77

40 DIAS
IDO EM: 12/8/77
CE EM: 21/9/77

Senhor Presidente,

O Cemitério Municipal está necessitando ser ampliado, mas para a realização das obras, já projetadas, torna-se imprescindível a utilização de uma pequena faixa da Avenida Capitão Antão de Moura. Com o desmembramento pretendido, a referida Avenida ficará, ainda com uma largura de 15,49m (quinze metros e quarenta e nove centímetros), que é suficiente para o escoamento do tráfego.

Para anexação da área ao Cemitério, há necessidade da sua desafetação, passando-a da classe dos bens de uso comum do povo para o dos patrimoniais da Municipalidade.

Com essa finalidade encaminho a essa E. Câmara, o projeto de lei abaixo, solicitando que a sua apreciação seja feita no prazo de 40 dias previsto no art. 26, § 1º, da Lei Orgânica dos Municípios, diante da urgência da medida.

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei n.º 29
Documento n.º 1261/77

Artigo 1º - Fica desincorporada da classe dos bens de uso comum do povo, para a dos bens patrimoniais da Municipalidade a seguinte faixa de terreno da Avenida Capitão Antão de Moura, necessária a ampliação do Cemitério Municipal: "começa no ponto localizado no alinhamento da Rua Armando Lichti Filho, junto ao muro lateral do Cemitério Municipal e segue na direção desse muro, numa extensão de 165,80 m (cento e sessenta e cinco metros e oitenta centímetros), até encontrar o alinhamento da Rua Tiradentes, daí deflete à direita e segue o alinhamento da Rua Tiradentes, numa extensão de 2,40 m (dois metros e quarenta centímetros) até encontrar o novo alinhamento da Avenida Capitão Antão de Moura, daí deflete à direita e segue confrontando com a Avenida Capitão Antão de Moura em seu

MOD. 245